



LEI Nº. 017/2020

ARNEIROZ - CE, 30 DE NOVEMBRO DE 2020.

DISPÕE SOBRE A DENOMINAÇÃO DA  
PRAÇA LOCALIZADA NO BAIRRO  
ARNEIROZINHO.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARNEIROZ, no Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, faz saber que a Câmara Municipal de Arneiroz aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte lei:

**Art. 1º.** Fica denominado de José Rodrigues dos Santos a praça localizada no Bairro Arneirozinho.

**Art. 2º.** Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º.** Revoguem-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Arneiroz/CE, 30 de Novembro de 2020

*Edgar de Castro Monteiro*  
EDGAR DE CASTRO MONTEIRO  
Prefeito Municipal de Arneiroz-CE